

UMA LUTA DE MAIS DE 20 ANOS

Marijane Vieira Lisboa

Rua Tanabi 20, apto 2, Água Branca, São Paulo, SP, CEP 05002-010. Email: mlisboa@pucsp.br

Resumo

Na estratégia das corporações multinacionais desenvolvedoras de transgênicos, o Brasil ocupou um papel essencial, por ser ao lado dos EUA e também da Argentina, um dos maiores produtores e exportadores de soja e milho. Uma série de regulações foram introduzidas desde cedo com o objetivo de estabelecer um marco legal capaz de oferecer às corporações do ramo agroquímico a segurança jurídica para o controle sobre o uso das sementes e sobre a produção agrícola. Embora adversários políticos, tanto os dois governos do PSDB, quanto os dos governos Lula e Dilma Rousseff, do PT, posicionaram-se da mesma forma favoráveis a liberar o plantio e o consumo comercial de transgênicos no país. Um conjunto de organizações, ativistas e cientistas, contudo, vem enfrentando essa política por mais de vinte anos, assumindo a missão de alertar o país a respeito dos riscos ao meio ambiente e à saúde que os transgênicos podem trazer para o Brasil.

Palavras-chave: Transgênicos, riscos ambientais e de saúde.

Summary

A Twenty-plus years struggle

Brazil has played an essential role in the strategy of transnational corporations which develop GMO technologies, due to the fact that it is, besides USA and Argentina, one of the major world producers and exporters of soy and corn. Several legislations have been introduced an early stage with the objective to establish a legal framework capable of providing juridical security for companies in the chemical branch regarding their seeds and other technologies. Although political opponents, both the governments of PSDB and those of PT have positioned themselves in the same way, favorable to commercial liberation of GMO planting and consumption.

A group of organizations, activists and scientists, however, have been facing this policy for more than twenty years, assuming the task of alerting the country against the risks that GMO crops can bring to the country's environmental and public health.

Key-words: GMOs, environmental and health risks.

Introdução

Na estratégia das corporações multinacionais desenvolvedoras de transgênicos, o Brasil ocupou um papel essencial, por ser ao lado dos EUA e também da Argentina, um dos maiores produtores e exportadores de soja e milho. Não foi por outra razão que a transnacional de biotecnologia, a Monsanto, celebrou convênio com a principal empresa nacional de tecnologia agrícola, a EMBRAPA, por meio do qual ela mantinha seu direito de propriedade intelectual sobre a tecnologia de inserção genética da Soja transgênica RR, enquanto a EMBRAPA receberia pelos registros de suas cultivares de soja que serão objeto de engenharia genética (Sauer 2010)

Não deverá ter sido alheio, portanto, aos planos das transnacionais de biotecnologia o fato de que em 1995, adiantando-se à grande maioria dos outros países, o

Brasil já tenha promulgado sua primeira lei de biossegurança, a Lei 89874/95. À época pouco se falava sobre o tema dos transgênicos e a aprovação da lei não gerou maiores debates ou disputas, do mesmo modo que ocorreu a aprovação de novas leis de patentes e cultivares, que passaram pelo Congresso Nacional praticamente no mesmo período. Na verdade, todas essas novas regulações integravam um pacote cujo objetivo era constituir um marco legal estratégico capaz de oferecer às corporações do ramo agroquímico a segurança jurídica para o controle sobre o uso das sementes e sobre a produção agrícola.

Em 1996, um decreto presidencial cria a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio), vinculada diretamente ao Ministério de Ciência e Tecnologia. O fato da Comissão se subordinar diretamente a esse Ministério e não aqueles diretamente afeitos à biossegurança, como os

Ministérios do Meio Ambiente, Saúde e Secretaria da Pesca já revelava o seu forte viés tecnicista: transgênicos eram sobretudo vistos como biotecnologias a serem desenvolvidas e não como técnicas a serem avaliadas do ponto de vista da biossegurança. Consequentemente, não se exigia dos cientistas indicados para pertencer à Comissão que fossem especializados em bioriscos e biossegurança, entendendo-se essa última apenas como sinônimo de biotecnologia. O resultado deste entendimento enviado foi o de que a maioria esmagadora dos cientistas que fizeram parte de todos os mandatos da CTNBio até hoje fossem sobretudo biotecnólogos, ou seja, cientistas desenvolvedores de transgênicos, a quem, no entanto, encarregou-se de avaliar os riscos para o meio ambiente e a saúde das suas próprias criações (Santos 2007).

Ainda dentro desta lógica em que o lobo tomara conta do galinheiro, as próprias empresas de biotecnologia tinham direito a um assento como conselheiras da CTNBio, tendo aí se revezado cavalheirescamente a Monsanto, a Syngenta e a Astra Zeneca, que acreditavam exercer a "objetividade científica" quando se abstinham de votar nos "seus" próprios transgênicos, embora sempre votassem favoravelmente aos transgênicos das suas empresas congêneres.

É de se esperar que coerentemente com esta visão tecnocientífica e academicista a respeito do que fosse "ciência", a Comissão não previsse nenhuma representação de agricultores familiares, camponeses, povos indígenas e das muitas populações tradicionais reconhecidas no Brasil, cujos conhecimentos milenares são a fonte de quase todos os conhecimentos agrônômicos do país.

A estrutura da Comissão comportava ainda outras aberrações que denunciavam o seu espírito "pró-transgênicos". Por ser considerada uma comissão "científica", a ela só podiam pertencer doutores com formação acadêmica nas áreas de biossegurança, biotecnologia e outras afins. Contudo, além dos biotecnólogos, também tinham assento alguns ministérios como o próprio Ministério de Ciência e Tecnologia, o Ministério do Meio Ambiente, o Ministério da Saúde, o Ministério da Agricultura e Pecuária, bem como os ministérios da Indústria e Comércio, Justiça e Relações Exteriores, de cujos representantes não se exigiam as mesmas credenciais "científicas", o que sugeria que nesses casos, esperava-se um voto "político", e não propriamente técnico. Subentende-se também um caráter político e restrito a questões eminentemente legais para a participação e voto de representante de entidade de defesa dos consumidores, pois dele não se exigia que fosse especialista em biotecnologia, biossegurança e disciplinas afins. Isto ficou explícito quando se negou a solicitação da representante da organização não governamental, o Instituto de Defesa do Consumidor (IDEC), para ser acompanhada nas reuniões da CTNBio por cientistas especializados na área de segurança dos alimentos, recusa, aliás, que motivou a saída do IDEC desta comissão.

Completava-se o quadro de uma Comissão criada para liberar transgênicos, e não para avaliar a sua biossegurança, o fato de que suas reuniões fossem fechadas ao público e à comunidade acadêmica e que suas decisões fossem divulgadas por meio de resumos sumários de suas atas.

O debate público

Apesar de todos esses passos no sentido de facilitar a introdução de transgênicos no meio ambiente e na alimentação do brasileiro, esse tema só surgiu no debate público em nosso país em 1998, quando a CTNBio aprovou a liberação comercial da soja RR, da Monsanto. Até esse momento, no entanto, a Comissão já havia liberado centenas de campos experimentais de transgênicos e também autorizara a importação de soja transgênica dos EUA para produção de óleo e farelo. Esse último fato motivou uma espetacular ação direta do Greenpeace, em dezembro de 1997, quando essa organização impediu o atracamento de um navio carregado de soja transgênica no porto de São Francisco, no Paraná e moveu a primeira ação na Justiça contra a CTNBio.

A liberação comercial da soja RR pela CTNBio foi, portanto, o acontecimento que funcionará como alerta e ensejará a mobilização da sociedade civil em uma escala mais ampla. A decisão da CTNBio foi imediatamente contestada na Justiça por uma ação cautelar ajuizada pelo IDEC, que alegava ter a Comissão contrariado a lei vigente ao dispensar, por juízo próprio, a realização dos estudos prévios de impacto ambiental. A liminar concedida em favor da organização de consumidores suspendeu a decisão da CTNBio. Em um segundo momento, já em parceria com o Greenpeace, o IDEC propôs ação civil pública e ampliou sua vitória na Justiça, garantindo que não só a soja, mas qualquer outro organismo transgênico apenas pudesse ser liberado comercialmente após a realização de Estudo de Impacto Ambiental e de seu Relatório de Impacto ao Meio Ambiente, procedimentos instituídos pela Constituição Federal de 1988.

Na lide judiciária acima descrita, não surpreendentemente, a União uniu-se à Monsanto do lado oposto das organizações da sociedade civil. Provocado pelo Ministério Público a manifestar-se sobre a lide, a agência pública encarregada da proteção ao Meio Ambiente, o IBAMA, dera razão às duas organizações, passando inicialmente a integrar a Ação Civil ao lado do IDEC e do Greenpeace, gerando a situação incômoda em que dois órgãos do poder Executivo se encontrassem em posições opostas. A manutenção da cautelar e a sentença em primeira instância favorável ao IDEC-Greenpeace-IBAMA e Ministério Público, fez com que a liberação comercial da soja RR fosse suspensa, dando início a uma longa batalha judicial que se arrastou durante os anos seguintes (Barbosa 2009, Serra 2005).

O bloqueio à soja da Monsanto de certo surpreendeu à empresa multinacional que provavelmente esperava

entrar no país sem ter de enfrentar maiores percalços, a exemplo do que já ocorrera na Argentina e nos Estados Unidos. Mas a abertura do País para as sementes modificadas significava muito mais do que a ampliação do mercado do Brasil para a Monsanto. Como enfatizaram diversos analistas da área econômica, tratava-se de uma disputa com amplos reflexos internacionais, pois os EUA e a Argentina, os dois maiores produtores mundiais e exportadores de soja já haviam aderido à onda da transgenia, restando apenas o Brasil como grande fornecedor mundial de soja convencional. Caso adotasse a soja RR, a resistência dos consumidores europeus ficaria sem sustentação, pois seria cada vez mais difícil encontrar soja não-transgênica e em quantidade para abastecer esse mercado. Citando imagem que era usada para ilustrar a ocasião, a abertura do Brasil teria efeito dominó do ponto de vista da geopolítica dos transgênicos.

À batalha jurídica movida pelo IDEC e Greenpeace se somou desde 1998, no entanto, uma crescente movimentação de atores políticos no Rio Grande do Sul, alarmados com o contrabando de soja transgênica da Argentina, onde já se plantava comercialmente a soja Roundup Ready desde 1996. No início de 1999, a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul aprovou lei regulamentando o uso da biotecnologia e o Governador Olívio Dutra declarou o Estado como “área livre de transgênicos”. As entidades ecologistas do Estado e militantes do Partido dos Trabalhadores, ao qual pertencia o próprio Governador, apoiaram a iniciativa. Uma ampla gama de organizações locais, como cooperativas de consumo de alimentos ecológicos, entidades de assessoria agroecológica, de consumidores e de meio ambiente, movimentos de trabalhadores rurais e do campo, pastorais e centrais sindicais mobilizaram-se em torno do tema.

A campanha BRASIL LIVRE DE TRANSGÊNICOS no último governo Fernando Henrique Cardoso: a luta contra a liberação

A movimentação ocorrida no Rio Grande do Sul, bem como a batalha judiciária e a experiência acumulada pelo IDEC e a Greenpeace fizeram com que o tema dos transgênicos se tornasse objeto de debate nacional e provocaram um conjunto maior de organizações não-governamentais a se reunir em julho de 1999 para discutir acerca da criação de uma campanha nacional contra os transgênicos. Vinte e cinco entidades participaram da reunião e lançaram o manifesto “Por Um Brasil Livre de Transgênicos”.

A campanha BRASIL LIVRE DE TRANSGÊNICOS nasceu nesse mesmo ano, reunindo um grupo de organizações atuantes em diversas áreas como a AS-PTA, o Centro Ecológico, a FASE, o Greenpeace, o IDEC, a ESPLAR entre outras, apoiadas pela agência holandesa de desenvolvimento, a NOVIB, e pela ACTION AID.

As entidades e movimentos que atuavam na Campanha sempre tiveram como bandeira de luta a defesa de um país livre de transgênicos, ainda que pudessem sustentar essa posição a partir de razões e ênfases diversas. Em comum, contudo, havia o entendimento de que as sementes modificadas representam uma continuidade do modelo da Revolução Verde, na qual se aprofundava a sua insustentabilidade ambiental e os riscos à saúde, aumentando-se ao mesmo tempo a dependência do uso de insumos industriais e das empresas produtoras, agora vendendo sementes protegidas por patentes. Por isso, os integrantes da Campanha sempre defenderam a agroecologia e o fortalecimento da agricultura familiar como a uma alternativa válida para o desenvolvimento rural e para a produção de alimentos saudáveis.

Em suma, apesar da posição francamente favorável do Governo Fernando Henrique aos transgênicos, da qual discordava apenas o então Ministro do Meio Ambiente, José Sarney Filho, a Ação Civil impetrada pela Campanha foi capaz de sustar a imediata liberação comercial da soja RR autorizada pela CTNBio. A Campanha também conseguiu impedir projeto de lei dos parlamentares representantes dos interesses dos grandes ruralistas para que o Congresso aprovasse lei facilitando a introdução de transgênicos no Brasil. No entanto, não foi possível impedir a rápida disseminação da soja transgênica ilegal no Estado fronteiro com a Argentina, o Estado do Rio Grande do Sul, que contou com a ostensiva “vista grossa” do Governo federal. À época, este chegou a proibir o governo estadual gaúcho de fiscalizar e erradicar as lavouras ilegais. Assim, já era sabido no último ano do governo do presidente Fernando Henrique Cardoso que uma parte significativa da próxima safra de soja do Rio Grande do Sul seria transgênica, mesmo estando em vigor a suspensão imposta pela Justiça.

A liberação dos transgênicos pelo governo Lula

A eleição de Lula em 2003, que representava uma vitória histórica da esquerda brasileira, prometia grandes mudanças no quadro político. A expectativa em relação à política para os transgênicos no novo governo havia sido dada pelo próprio candidato, que durante a campanha assumira o compromisso de não permitir o cultivo de transgênicos enquanto perdurasse a incerteza e insegurança científica a respeito dos seus impactos na saúde e no meio ambiente.

Por isso, passadas as eleições presidenciais de 2002 e logo nos primeiros meses do primeiro mandato de Lula, a Campanha organizou um seminário nacional envolvendo 85 organizações sociais para debater o problema da contaminação da soja gaúcha e propor ao novo governo caminhos para enfrentar a questão de forma definitiva. O seminário também redesenhou a Campanha, ampliando-a e atraindo novos atores. Destaca-se aqui a maior aproximação com as grandes organizações

do campo, como a Confederação dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), a Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar (FETRAF) e a Via Campesina, que se integraram de modo orgânico à campanha BRASIL LIVRE DE TRANSGÊNICOS.

Mas as mudanças esperadas no governo Lula não aconteceram, e outras, inesperadas, surpreenderam o país. O grande choque para a sociedade civil foi quando o Presidente Lula assinou medida provisória, a Medida Provisória nº 113, autorizando a colheita e comercialização da soja plantada clandestinamente no Rio Grande do Sul (Fernandes 2005). A expectativa de muitos, no entanto, era de que esta tivesse sido apenas uma decisão circunstancial, fruto de pressões na base partidária aliada e que uma posição mais alinhada com seus compromissos de campanha anteriores seria tomada mais à frente. No entanto, observando retrospectivamente esses acontecimentos, podemos perceber que a assinatura daquela medida provisória revelava uma mudança de posição política em relação aos transgênicos, mudança de posição já decidida pelo núcleo forte do Partido dos Trabalhadores de modo a atrair para a base do governo os setores conservadores da sociedade, em particular o PMDB e outros partidos clientelistas da bancada ruralista.

Portanto, passado o limite dos três meses previstos em lei para a vigência de uma medida provisória, o grande risco que corria a Medida Provisória da soja transgênica era que ao ser posta em votação pelo Congresso, fosse emendada de modo a ser transformada em lei que liberasse definitivamente todos os transgênicos no País. Isso só não aconteceu porque o Executivo prometeu à bancada ruralista enviar em breve ao Congresso projeto de lei referente a uma nova lei de biossegurança, no qual estariam eliminados todos os obstáculos legais a uma tramitação acelerada das liberações comerciais de transgênicos. Em particular, insistia-se na natureza "vinculante" do parecer técnico definitivo da CTNBio, ou seja, as forças pró transgênicos desejavam que coubesse exclusivamente a esse órgão decidir a respeito da liberação ou não de transgênicos no meio ambiente e para a alimentação humana e animal (Lisboa 2005).

A negociação da nova lei foi objeto de árdua disputa dentro do Executivo por muitos meses, opondo os Ministérios do Meio Ambiente, da Saúde, do Desenvolvimento Agrário e da Secretaria da Pesca aos ministérios de Ciência e Tecnologia, Agricultura, Indústria e Comércio (Lisboa 2005). O resultado final, que condicionava a liberação comercial de transgênicos ao licenciamento ambiental e de saúde pelo IBAMA e pela ANVISA, desagradou profundamente à bancada ruralista e terminou por ser alterado durante a sua votação no Senado, no início de 2005 (Fernandes 2005; Lisboa 2005).

Contudo, apesar da substantiva piora que significou retirar as atribuições constitucionais de avaliação ambiental e de saúde dos Estados, municípios, do Conselho

Nacional de Meio Ambiente, CONAMA, e das agências públicas de proteção ao meio ambiente e à saúde, IBAMA e ANVISA, a nova Lei de Biossegurança continha alguns aprimoramentos como a previsão de participação da sociedade civil na futura CTNBio remodelada, bem como a exigência de dois terços dos votos para a liberação comercial de transgênicos.

Por isso, durante todo o ano de 2005, as atenções das organizações não governamentais e movimentos sociais envolvidos na Campanha BRASIL LIVRE DE TRANSGÊNICOS se voltaram para a regulamentação da então recém-aprovada lei, mantendo ativo um grupo de entidades que exerceu papel decisivo nas disputas que cercaram a sua regulamentação e acompanhou de forma sistemática os debates que se desenrolavam dentro do Executivo. Estiveram presentes a AS-PTA, o Greenpeace, o IDEC e a Terra de Direitos, que havia se integrado à Campanha em 2005, sempre com o apoio dos movimentos da Via Campesina.

Na época, os movimentos sociais buscaram em vão o apoio da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) para uma proposta de composição multidisciplinar dos quadros científicos da CTNBio, visando assegurar que a avaliação dos biorriscos contemplasse os diferentes aspectos aí presentes. Também tentaram convencer a direção da SBPC inutilmente da necessidade de garantir que o processo de indicação dos conselheiros fosse transparente e resultado de ampla consulta aos membros de associações e instituições científicas.

Infelizmente tais sugestões foram inteiramente desconsideradas tanto pela SBPC quanto pela Casa Civil, e a nova CTNBio que abre seus trabalhos em 2006 padece de muitos dos defeitos da anterior: o corpo de cientistas indicado pelo Ministério de Ciências e Tecnologias é basicamente de biotecnólogos envolvidos diretamente na produção de transgênicos, carecendo de verdadeiros especialistas em biorriscos ambientais ou de saúde.

No processo de indicação dos cientistas tampouco pautou-se pela transparência que se deveria esperar de órgão público, tendo permanecido até hoje sem resposta satisfatória ofício das entidades solicitando esclarecimentos sobre quais foram as entidades científicas consultadas e de que maneira foram reunidas as indicações apresentadas aquele ministério.

A sociedade civil, por seu lado, enfrentou e ainda enfrenta toda a sorte de dificuldades e manobras para preencher as vagas previstas em lei a que tem direito. De todas essas, a mais indignante foi o fato do Ministério da Saúde, sem nenhuma consulta prévia aos movimentos sociais na área da saúde, nomear como seu representante um ardoroso adepto dos transgênicos, o Dr. Walter Colli, que, sem mais delongas, foi empossado como presidente da Comissão na primeira sessão do novo mandato. Enquanto isso, nomeações de representantes autênticos da sociedade civil sofriam demoras

burocráticas injustificáveis e dificultava-se ao máximo a sua participação.

Resultado dessa situação é o fato de que os cargos de conselheiros representantes dos movimentos sociais e de ministérios responsáveis pela Saúde, pelo Meio Ambiente e pela Saúde do Trabalhador tenham permanecido vagos por muitos anos, pois o Ministério de Ciência e Tecnologia frequentemente atrasava a nomeação dos representantes indicados pelos demais ministérios, chegando mesmo a vetar a nomeação de certos cientistas, em um evidente abuso das suas atribuições. Outros ministérios adotaram a estratégia de retardar por meses ou anos a publicação de Portaria para indicação de nomes para representantes dos movimentos sociais, fazendo com que seus postos permanecessem vagos por muito tempo.

Mesmo enfrentando todas essas dificuldades, as entidades da sociedade civil que participavam da campanha BRASIL LIVRE DE TRANSGÊNICOS trataram de monitorar de perto as reuniões da CTNBio, já que de lá saíam as decisões sobre a liberação comercial de transgênicos. De início, as reuniões não eram públicas e os poucos representantes da sociedade civil e dos ministérios contrários a uma aprovação açodada eram vítimas de toda a sorte de intimidação e constrangimentos. Além disso, na primeira oportunidade que houve, a bancada ruralista enxertou exitosamente emenda em uma Medida Provisória enviada pelo Executivo ao Congresso sobre assunto inteiramente alheio à temática, para reduzir o quorum necessário para a liberação comercial de transgênicos, preparando assim o terreno para a futura liberação do milho transgênico (Lisboa 2007).

Enquanto isso, a campanha BRASIL LIVRE DE TRANSGÊNICOS enfrentava crescente dificuldade em levar sua versão dos acontecimentos para a grande mídia. Um fato parece ter determinado o fechamento definitivo da mídia escrita e televisiva para uma cobertura jornalística equilibrada do tema: uma massiva campanha de propaganda da Monsanto veiculada em jornais, revistas e televisão e chegando até salas de cinema e saguões de aeroportos foi lançada em 2003. A empresa injetou milhões de reais no setor de comunicação, que à época estava imerso em séria crise financeira. Quando o IDEC finalmente conseguiu que o Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (CONAR), organização não governamental cuja missão é combater a propaganda enganosa e abusiva que venha a prejudicar o consumidor, condenasse a Monsanto, o estrago já estava feito. Desde então, a grande mídia escrita – ESTADO DE SÃO PAULO, FOLHA DE SÃO PAULO E GLOBO – e as grandes cadeias televisivas que monopolizam a comunicação no Brasil praticamente deixaram de noticiar acontecimentos referentes a transgênicos, e quando o fazem é para saudar os avanços tecnológicos e criticar seus opositores, caracterizados como obscurantistas e fundamentalistas.

A liberação comercial de milhos transgênicos

Durante todo o ano de 2007, a principal batalha da campanha BRASIL LIVRE DE TRANSGÊNICOS foi para impedir a liberação comercial do milho transgênico pela CTNBio. Uma reunião da CTNBio na qual se pretendia decidir a respeito da liberação do milho foi suspensa devido à presença de representantes do Greenpeace, que insistiam em assisti-la. Como a presidência da CTNBio recusava-se peremptoriamente a aceitar a presença de “estranhos”, foi necessário que o Ministério Público Federal acionasse a Justiça para garantir a abertura das reuniões da CTNBio ao público interessado. O Ministério da Ciência e Tecnologia e a própria União recorreram da decisão, mas perderam nas instâncias superiores da Justiça. Na reunião seguinte, já sob os olhos atentos de organizações não governamentais e também de corporações multinacionais, vários conselheiros declararam-se fortemente “constrangidos” com a presença, ainda que inteiramente muda, da sociedade cujos interesses eles deveriam proteger.

Às vésperas de aprovarem o primeiro milho transgênico, os movimentos sociais e os ministérios de Meio Ambiente, Saúde, Desenvolvimento Agrário e Pesca solicitaram a realização de uma Audiência Pública para discutir os riscos associados à essa liberação. A maioria da CTNBio, contudo, considerou desnecessária tal Audiência, pois para ela a questão já estaria suficientemente discutida. Novamente foi necessário que as organizações da Campanha recorressem à Justiça, que reconheceu justa a sua solicitação e obrigou a comissão a realizar a Audiência Pública. Contrafeita, a Presidência da comissão tratou de restringir ao máximo a manifestação das entidades e cientistas contrários à liberação comercial do milho transgênico. Negou-se a palavra à maioria dos cientistas que haviam se inscrito e limitou-se o tempo de fala dos inscritos ao máximo. Assim, ignorando inteiramente a obrigação legal de responder às questões levantadas durante a Audiência Pública, a CTNBio aprovaria na sua próxima reunião ordinária, em maio de 2007, a liberação comercial do milho transgênico por 17 votos favoráveis e cinco contrários.

Preocupados com as inaceitáveis falhas presentes na avaliação de riscos do milho transgênico toleradas pela CTNBio, a agência pública e saúde, ANVISA e a agência pública de proteção do Meio Ambiente, o Ibama, decidiram recorrer ao Conselho Nacional de Biossegurança, órgão criado pela nova Lei de Biossegurança e composto pelos ministérios da Casa Civil, Ciência e Tecnologia, Meio Ambiente, Ministério da Agricultura e Pecuária, Saúde, Desenvolvimento Agrário, Pesca e Relações Exteriores, conselho que entre as suas principais atribuições deveria servir de instância recursal, bem como avaliar os impactos sociais e econômicos decorrentes da adoção de biotecnologias. A campanha BRASIL LIVRE DE TRANSGÊNICOS organizou manifestos assinados por ci-

dadãos, cientistas e mais de 80 parlamentares solicitando que o CNBS revogasse a autorização para o plantio comercial do milho transgênico. Infelizmente, o Conselho presidido pela então ministra da Casa Civil e futura presidente do Brasil, Dilma Roussef, rejeitou os recursos da ANVISA e do Ibama. Votaram a favor de um reexame do caso, apenas os Ministérios da Saúde e do Meio Ambiente. Segundo o Conselho, a CTNBio se constituiria em instância máxima para avaliar a Biossegurança, nada e ninguém podendo estar acima deste órgão.

Preocupadas com o risco iminente de que o milho transgênico contaminasse os milhos crioulos e convencionais, a campanha BRASIL LIVRE DE TRANSGÊNICOS mais uma vez recorreu à Justiça, solicitando a suspensão da autorização do seu plantio direto até que a CTNBio adotasse normas que garantissem a coexistência entre os plantios convencionais, transgênicos e orgânicos e criasse regras para avaliação dos riscos dos organismos modificados. Só assim, em virtude de a Justiça ter concedido a liminar solicitada, a CTNBio reuniu-se e aprovou norma de coexistência, considerando como suficiente a distância de 100 metros entre plantios convencionais e transgênicos, o que fez com que o TRF suspendesse a liminar anterior, permitindo desse modo que o milho transgênico fosse plantado no Brasil em 2008.

O cheque em branco passado à CTNBio pelo Conselho Nacional de Biossegurança quando este último recusou-se a acatar os pedidos de revisão dos recursos da ANVISA e do Ibama relativos à liberação comercial do milho transgênico fez com que aquela tornasse ainda mais céleres e superficiais os processos de aprovações comerciais, agora examinadas e aprovadas em grupos, em uma mesma sessão. Várias outras variedades de milho e algodão transgênicos foram liberados e mais adiante a CTNBio também começou a aprovar os chamados transgênicos "piramidados", nos quais há a presença de dois ou mais eventos transgênicos acumulados via cruzamento convencional. O exame deste piramidados também vem sendo feito por meio de procedimentos sumários, baseando-se na no raciocínio simplista de que não é necessário examinar os riscos sinérgicos associados ao meio ambiente e à saúde decorrentes da presença de dois eventos transgênicos em uma mesma planta, desde que tais eventos presentes de forma isolada em plantas distintas já tenham sido autorizados previamente pela Comissão.

De Dilma Roussef a Temer

O posicionamento francamente favorável à liberação açodada de transgênicos não sofreu alteração no mandato da petista Dilma Roussef. Mantiveram-se as mesmas estratégias de esvaziamento da representação dos movimentos sociais na CTNBio e a pressão dos Ministérios ligados à agricultura empresarial e às empresas de biotecnologia no sentido de acelerar a liberação de

transgênicos. Um grande número de eventos transgênicos de milho foram liberados, bem como outros eventos piramidados de soja e mesmo um algodão transgênico. A Embrapa, por sua vez, num aparentemente esforço para mostrar que tecnologias transgênicas poderiam também ser desenvolvidas por empresas nacionais, conseguiu a aprovação pela CTNBio de um feijão resistente a vírus em um processo marcado por inúmeras irregularidades. No entanto, parece que o evento apresentou problemas agrônômicos, pois até agora não foi lançado comercialmente. Há dois anos atrás, a CTNBio também aprovou a liberação comercial do primeiro eucalipto transgênico, cuja inserção genética permite que a planta cresça mais rapidamente. Apicultores, agricultores e ambientalistas em vão argumentaram contra os riscos de contaminação do mel e do própolis, esgotamento de recursos hídricos e contaminação de regiões vizinhas devido ao emprego intenso de agrotóxicos.

A subida ao poder de Michel Temer, após o impeachment da Presidente Dilma, só poderia piorar esse cenário, pois o novo governo necessitava ainda mais do apoio da bancada ruralista para governar. A extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário, além disso, retirou do debate político o Ministério mais ativo na defesa da agroecologia e no combate à liberação de transgênicos.

Assim, é possível que em um futuro próximo, o Senado venha a aprovar Projeto de Lei destinado a suprimir o símbolo de transgênicos nos produtos processados, projeto que já havia sido aprovado na Câmara, ainda no período do mandato de Dilma Roussef. Além da supressão do símbolo, o novo projeto apenas requerirá que produtos finais indiquem a presença de ingredientes transgênicos, quando esses últimos puderem ser detectados por métodos laboratoriais, o que na maioria das vezes não é possível, após o seu processamento.

A apresentação desse projeto de lei, contudo, revela que a luta de mais de vinte anos dos ativistas contrários à transgenia alcançou algum sucesso, pois hoje são muitos os setores bem informados da opinião pública brasileira que rejeitam alimentos transgênicos e mesmo a ração animal transgênica.

Além disso, as plantas transgênicas não foram capazes de realizar as suas promessas, como aumentar a produtividade e a sua qualidade nutritiva, baratear os alimentos e reduzir o consumo de agrotóxicos. Bem ao contrário, o Brasil tornou-se em pouco tempo o maior consumidor de agrotóxicos do mundo e órgãos de pesquisa médica tem associado esse aumento de consumo de agrotóxicos ao também aumento de cânceres na população (INCA, 2015). Pior ainda, à medida em que plantas invasoras desenvolveram resistência aos principais agrotóxicos empregados nos primeiros eventos transgênicos, sobretudo o Glifosato, nova geração de plantas transgênicas vem sendo desenvolvida, utilizando-se de agrotóxicos ainda mais tóxicos que os anteriores, como é o caso do 2,4,-D.

Tampouco houve vantagens no lado dos custos das sementes transgênicas, pois mesmo os grandes produtores rurais hoje reconhecem que essas sementes podem ser mais caras do que as convencionais, embora nem sempre seja fácil encontrá-las na quantidade desejada, dado o monopólio crescente do mercado de sementes pelas transnacionais da biotecnologia.

O grupo de entidades, ativistas e cientistas que durante todos esses anos lutaram na CTNBio ou nas suas áreas de trabalho e pesquisa também foi capaz de produzir um substancial corpo de estudos sobre o tema no Brasil, em grande parte publicado pelo extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário, divulgando no país o estado da arte da pesquisa científica internacional e denunciando à opinião pública brasileira como sua biossegurança esteve e continua sendo menosprezada por políticas públicas que atendem apenas aos interesses comerciais de transnacionais de biotecnologia e agronegócio empresarial (Zanoni e Ferment 2011). Seus testemunhos serão de grande valia no futuro para que se entenda e se estude os métodos e estratégias das transnacionais de biotecnologia e de seus aliados, o agronegócio empresarial para capturarem governos, comunidade científica e grande mídia. Mais tarde ou mais cedo, quando as consequências negativas dos transgênicos para o meio ambiente e a saúde pública do país não mais puderem ser negadas, as lições políticas a serem extraídas dessa luta deverão nos auxiliar a precavermo-nos contra outras tecnologias de alto risco, introduzidas sem o respeito ao Princípio da Precaução e sem o devido debate público a respeito de seus supostos benefícios.

REFERÊNCIAS

- Barbosa F da S. 2009. O controle dos transgênicos no Brasil. Tese de mestrado de Ciências Sociais, PUC-SP.
- Fernandes B. 2005. O Companheiro liberou: o caso dos transgênicos no governo Lula: Estudo de Caso. MAPAS, Ibase. Disponível em: <<http://aspta.org.br/campanha/o-companheiro-liberou/>>, Consultada em: 09 fev., 2017.
- INCA. 2015. Ministério da Saúde, Posicionamento público do INCA a respeito do uso de agrotóxicos. www1.inca.gov.br/inca/.../posicionamento_do_inca_sobre_os_agrotoxicos_06_abr_1...
- Lisboa V. 2005. Transgênicos no Brasil: O descarte da opinião pública. Revista de Direito Ambiental Econômico 1: 55-78.
- Lisboa V. 2007. Transgênicos no Governo Lula: Liberdade para contaminar. PUCViva 29: 36-42.
- Santos G. 2007. Os biotecnólogos brasileiros em face da sócio e da biodiversidade, Novos Estudos 78: 49-57.
- Sauer S. 2010. Terra e Modernidade: a reinvenção do campo brasileiro. Expressão Popular.
- Serra SH. 2005. Caso Soja Round up Read: A violação do princípio democrático e do princípio da publicidade pela CTNBio, Transgênicos no Brasil e Biossegurança. Revista de Direito Ambiental Econômico 1(1): 55-78.
- Zanoni M, Ferment G. 2011. Transgênicos para quem? Agricultura, Ciência e Sociedade, Ministério do Desenvolvimento Agrário.